

AF/2 NIVEL/SETE LAGOAS

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 12.672.060.352444

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

CARLOS ROBERTO BARAO GOMES

IE: 0042571220080 **CNPJ:** 44.993.198/0001-27

Endereço: OLAVO BILAC, 1021, PIEDADE, SETE LAGOAS, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Constatou-se "in loco" através de diligência fiscal realizada em 04/12/2024, que o contribuinte nunca exerceu atividade à Rua Olavo Bilac, 1021, sala 102, Piedade, Sete Lagoas/MG. A situação cadastral do contribuinte é baixado.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais emitidos.

Ato Declaratório nº 12.672.060.352444, de 29/01/2025.

SETE LAGOAS, 6 de Fevereiro de 2025.

Daniel Alves Perdigão.

Chefe da AF/2 NIVEL/SETE LAGOAS.